

	Em euros
Artigo 33.º	
Transmissão de licenças	36,00
Artigo 34.º	
Substituição de veículos	17,00
Artigo 35.º	
Passagem de duplicados, 2.ªs vias, substituição de documentos deteriorados, destruídos ou extraviados	18,50
Artigo 36.º	
Por cada averbamento que não seja da responsabilidade do Município	19,00
Artigo 37.º	
Alteração de denominação social	12,00
Artigo 38.º	
Alteração da sede da empresa	12,00
Artigo 39.º	
Expediente diverso	
1 — Pedido de cancelamento	6,00
2 — Certidões — por cada lauda	6,00
CAPÍTULO XVII	
Licença especial de ruído	
Artigo 40.º	
1 — Taxa diária:	
a) Pessoas singulares	25,00
b) Pessoas colectivas	30,00
2 — Ficam isentas do pagamento de taxas as associações culturais, desportivas e recreativas, desde que comprovem que as actividades a realizar não têm fins lucrativos.	
CAPÍTULO XVIII	
Artigo 41.º	
Taxa pela emissão do certificado de registo, fixada pela Portaria n.º 1637/2006, de 27 de Setembro, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 200, de 17 de Outubro, a que se referem os artigos 14.º e 29.º da Lei n.º 37/2006, de 9 de Agosto	
1 — Certificado de registo (artigo 1.º)	3,50
2 — Documento e cartão de residência (artigo 2.º)	
a) Documento de residência permanente	3,50
b) Cartão de residência familiar	3,50
3 — Em caso de extravio, roubo ou deterioração dos certificados, documentos e cartões	3,75

Aprovada pela Câmara Municipal em reunião de 24 de Novembro de 20 e de 11 de Dezembro de 2006.

Aprovado pela Assembleia Municipal na sessão de 27 de Dezembro de 2006.

29 de Junho de 2007. — A Vice-Presidente da Câmara, *Vanda Cristina Lopes Nunes*.

Edital n.º 651-B/2007

Vanda Cristina Lopes Nunes, vice-presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, torna publico que a alteração à tabela de taxas anexa ao Regulamento sobre o Licenciamento das Actividades Diversas, foi aprovada pela Assembleia Municipal de Alpiarça, em sessão de 26 de Junho de 2007, sob proposta da Câmara Municipal.

A referida alteração foi submetida a apreciação pública nos termos legais.

Para geral conhecimento se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

29 de Junho de 2007. — A Vice-Presidente da Câmara, *Vanda Cristina Lopes Nunes*.

Alteração à tabela de taxas anexa ao Regulamento sobre o Licenciamento das Actividades Diversas, previstas no Decreto-Lei n.º 264/2002, de 25 de Novembro, e no Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de Dezembro — transferência para as câmaras municipais de competências dos governos civis.

Tabela de taxas para o ano de 2007

Guarda-nocturno — taxa pela licença — 17,50 euros.
 Venda ambulante de lotarias — taxa pela licença — 2,00 euros.
 Arrumador de automóveis — taxa pela licença — 2,00 euros.
 Realização de acampamentos ocasionais — por dia — taxa pela licença — 5,00 euros.
 Exploração de máquinas automáticas, mecânicas, eléctricas e electrónica de diversão:

Licença de exploração — por cada máquina — taxa pela licença — 94,30 euros;
 Registo de máquinas — por cada máquina — taxa pelo registo — 94,30 euros;
 Averbamento por transferência de propriedade — por cada máquina — taxa pelo averbamento — 44,30 euros;
 Segunda via do título de registo — por cada máquina — taxa pela segunda via do título — 32,00 euros.

Realização de espectáculos desportivos e de divertimentos públicos nas vias, jardins e demais lugares públicos ao ar livre:

Provas desportivas — taxa pelo licenciamento — 16,90 euros;
 Arraiais, romarias, desfiles, bailes e outros divertimentos públicos:

a) Taxa pelo licenciamento — 12,80 euros;
 b) Fogueiras populares (Santos Populares) — taxa pelo licenciamento — 4,20 euros.

Venda de bilhetes para espectáculos ou divertimentos públicos em agências ou postos de venda — taxa pelo licenciamento — 0,85 euros;
 Realização de fogueiras e queimadas — taxa pelo licenciamento — 0,85 euros.

Realização de leilões em lugares públicos:

a) Sem fins lucrativos — taxa pelo licenciamento — 3,70 euros;

b) Com fins lucrativos — taxa pelo licenciamento — 28,60 euros.

29 de Junho de 2007. — A Vice-Presidente da Câmara, *Vanda Cristina Lopes Nunes*.

Editais n.º 651-C/2007

Vanda Cristina Lopes Nunes, vice-presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, torna publico que a alteração à tabela de taxas anexa ao Regulamento para Inspeção de Ascensores, Monta-cargas, Escadas Mecânicas e Tapetes Rolantes — taxas e regime sancionatório para o ano de 2007, foi aprovada pela Assembleia Municipal de Alpiarça, em sessão de 26 de Junho de 2007, sob proposta da Câmara Municipal.

A referida alteração foi submetida a apreciação pública nos termos legais.

Para geral conhecimento se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

29 de Junho de 2007. — A Vice-Presidente da Câmara, *Vanda Cristina Lopes Nunes*.

Alteração à tabela de taxas anexa ao Regulamento para Inspeção de Ascensores, Monta-Cargas, Escadas Mecânicas e Tapetes Rolantes

Taxas e regime sancionatório para o ano 2007

ANEXO I

Taxa devida por inspecção — 132,30 euros;
 Taxa devida por reinspecção — 132,30 euros;
 Taxa devida por inspecção extraordinária — 132,30 euros.

29 de Junho de 2007. — A Vice-Presidente da Câmara, *Vanda Cristina Lopes Nunes*.

CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE

Aviso n.º 14 315-C/2007

Nos termos do n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 116/84, de 6 de Abril, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 44/85, de 13 de Setembro, faz-se público que a Assembleia Municipal de Amarante, em sessão ordinária realizada em 29 de Junho de 2007, aprovou, sob proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião ordinária de 28 de Maio de 2007, a seguinte alteração ao quadro de pessoal:

Quadro de pessoal

Grupo	Carreira pessoal	Categoria	P	V	Total
Dirigente e de chefia	—	Director de departamento	3		3
		Chefe de divisão	8		8
		Chefe de repartição	1	2	3
		Chefe de secção	3	4	7
Técnico superior	Técnico superior	Assessor principal			
		Assessor			
		Principal			
		De 1.ª classe	3		
		De 2.ª classe	1	7	11
	Técnico superior (economia/gestão de empresas).	Assessor principal			
		Assessor			
		Principal	1		
		De 1.ª classe	1		
		De 2.ª classe			2
	Técnico superior (direito)	Assessor principal	1		
		Assessor			
		Principal			
		De 1.ª classe	1		
		De 2.ª classe			2